

**EDITAL PARA DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MELHOR TESE
PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2023 E
PROCEDIMENTOS INTERNOS**

1. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito (Mestrado) da Universidade de Marília - UNIMAR, no uso de suas atribuições, para fins de atender ao disposto no EDITAL 2/2023 da CAPES (Prêmio CAPES de Tese – Edição 2023), na categoria III – Ciências Humanas, Linguística, Artes e Ciências Sociais Aplicadas, vem dispor como se segue.

2. Tendo em vista a realização das inscrições prévias para concorrer ao referido prêmio representando o Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Marília, fica designada a seguinte Comissão, formada por docentes do PPGD, para análise dos trabalhos e indicação da tese vencedora:

- Prof. Dra. Walkiria Martinez Heinrich Ferrer (Presidente)
- Prof. Dra. Mariana Ribeiro Santiago
- Prof. Dra. Maria de Fátima Ribeiro
- Prof. Dra. Jussara Suzi Borges Nasser Ferreira
- Prof. Dr. Galdino Luiz Ramos Júnior

3. Os membros da referida Comissão receberão, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a partir da presente data, as teses inscritas e as respectivas cartas de justificativa.

4. A referida Comissão reunir-se-á, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da presente data, presencial ou virtualmente, e, considerados os itens dispostos no Anexo I, realizará votação individual de cada tese opinando pela viabilidade ou não da indicação para o prêmio.

5. Cada membro poderá votar pela viabilidade de mais de uma tese indicada.

6. Caso o docente tenha orientado a tese, deverá se abster de votar.

7. Ao final, será considerada vencedora a tese que recebeu mais votos em prol de sua viabilidade. Em caso de empate, será proferido voto de minerva pela Presidente da Comissão. Caso a Presidente da Comissão tenha sido orientadora de um dos trabalhos empatados, a Comissão deverá promover, por consenso, o desempate, indicando a tese vencedora.

8. Somente poderá ser considerada vencedora a tese que receber pelo menos três votos favoráveis.

9. Escolhida a tese vencedora, deverá a Comissão elaborar ata da reunião que deverá indicar, obrigatoriamente:

- a) Número de teses inscritas para seleção no programa de pós-graduação, respectivos autores e títulos das teses;
- b) Nome de todos os membros da comissão;
- c) Assinatura, ao final, da Presidente da Comissão;
- d) Resultado detalhado da votação;
- e) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

10. Lavrada a ata, deverá ser imediatamente remetida ao Coordenador do PPGD para promover a inscrição da tese vencedora no Prêmio.

11. Quaisquer questões não previstas no presente Edital deverão ser resolvidas pela Comissão.

Marília (SP), 13 de abril de 2023.

Prof. Dr. Jonathan Barros Vita

Presidente da CPG

Prof. Dr. Emerson Ademir Borges de Oliveira

Vice-Presidente da CPG

ANEXO I

ITENS AVALIATIVOS

- Formatação da tese conforme normas da ABNT
- Fundamentação teórica
- Riqueza bibliográfica
- Ineditismo
- Organização do trabalho
- Contribuição do trabalho para a discussão do tema no âmbito acadêmico
- Contribuição do trabalho para melhoria profissional
- Derivações consequenciais da tese
- Nota de aprovação da banca examinadora